

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 202025301**Código MEC:** 1885015**Código da
Avaliação:** 167754**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Endereço da IES:52690 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA - Escola de Dança - AV. MILTON SANTOS, S/N ONDINA.
Salvador - BA.
CEP:40170-110**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

DANÇA

Informações da comissão:**N? de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 09/02/2023 08:37:59**Período de
Visita:** 03/05/2023 a 05/05/2023**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

RUMMENIGGE MEDEIROS DE ARAUJO (01268081477) -> coordenador(a) da comissão

Jose Simoes De Almeida Junior (07957667856)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ADRIANA BITTENCOURT MACHADO	Doutorado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
AMELIA VITORIA DE SOUZA CONRADO	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
ANA ELISABETH SIMOES BRANDAO	Doutorado	Integral	Estatutário	527 Mês(es)
ANTRIFO RIBEIRO SANCHES NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	339 Mês(es)
BEATRIZ ADEODATO ALVES DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	101 Mês(es)
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DO CARMO	Mestrado	Integral	Estatutário	78 Mês(es)
CARMEN PATERNOSTRO SCHAFFNER	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
Cecília Bastos Da Costa Accioly	Doutorado	Integral	Estatutário	65 Mês(es)
CLARA FARIA TRIGO	Mestrado	Integral	Estatutário	66 Mês(es)
DANIELA BEMFICA GUIMARAES	Doutorado	Integral	Estatutário	85 Mês(es)
DANIELA MARIA AMOROSO	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
DENILSON FRANCISCO DAS NEVES	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
EBERTH VINÍCIUS LIMA COUTINHO	Mestrado	Integral	Outro	18 Mês(es)
FABIANA DULTRA BRITTO	Doutorado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
FATIMA WACHOWICZ	Doutorado	Integral	Estatutário	130 Mês(es)
FERNANDO MARQUES CAMARGO FERRAZ	Doutorado	Integral	Estatutário	62 Mês(es)
GILSAMARA MOURA ROBERT PIRES	Doutorado	Integral	Estatutário	159 Mês(es)
ISABELLE CORDEIRO NOGUEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	234 Mês(es)
Izaura Santiago Da Cruz	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Joao Ricardo Bispo Jesus	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
LENIRA PERAL RENGEL	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
LEONARDO FRANÇA CORDEIRO	Mestrado	Integral	Outro	12 Mês(es)
Lucas Valentim Rocha	Doutorado	Integral	Estatutário	103 Mês(es)
LUCIA HELENA ALFREDI DE MATTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
LUDMILA CECILINA MARTINEZ PIMENTEL	Doutorado	Integral	Estatutário	264 Mês(es)
MAIRA SPANGHERO FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	145 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
MARCIA VIRGINIA MIGNAC DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	121 Mês(es)
MARIA ALBERTINA SILVA GREBLER	Doutorado	Integral	Estatutário	480 Mês(es)
MARIA SOFIA VILLAS BOAS GUIMARAES	Doutorado	Integral	Estatutário	77 Mês(es)
Marta Oliveira Bezerra	Doutorado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
Mirella De Medeiros Misi	Doutorado	Integral	Estatutário	74 Mês(es)
Rita Ferreira De Aquino	Doutorado	Integral	Estatutário	95 Mês(es)
Sara Martha Dick	Doutorado	Integral	Estatutário	372 Mês(es)
Thiago Santos De Assis	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
THULIO JORGE SILVA GUZMAN	Mestrado	Integral	Outro	12 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - (UFBA)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Segundo os dados informados no PDI da UFBA, apesar de criada em 1946 pelo Decreto-lei federal no 9.155, de 8 de abril de 1946, com sede na Cidade do Salvador, Bahia - Brasil, a Universidade Federal da Bahia só foi Federalizada em 1950, a partir da lei 1.254, que estabelece o funcionamento de ensino superior. Em 1956 foi criada a escola de Dança, e por meio do decreto nº 43.804, de 23 de Maio de 1958 a UFBA passa a ter um novo estatuto vigente onde a escola de Dança já funcionava compartilhando espaços com a Escola de Teatro. Na data de 27/12/1962 por meio do parecer nº 167, o CNE delibera o funcionamento, e conseqüentemente, o reconhecimento do curso de licenciatura em Dança. A Universidade se localiza na AV. MILTON SANTOS, S/N ONDINA. Salvador - BA. CEP:40170-110, salientando que o logradouro da avenida sofreu alteração para o nome atual, no final do ano de 2022.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Segundo o PDI da UFBA (a partir da página 15), a história da Universidade Federal da Bahia confunde-se com os percursos do ensino superior e da pesquisa científica na Bahia há 71 anos. Desde sua criação até dezembro de 2015, a Instituição levou ao mercado de trabalho 104.157 graduados, 11.747 mestres e 2.955 doutores preparados para encarar desafios cuja superação tem contribuído, decisivamente, para as transformações sociais, culturais, políticas e econômicas que marcam a Bahia desde meados do século XX. Desde a década de 1980, a UFBA passou a compartilhar com o sistema de universidades públicas estaduais a missão de formar recursos humanos e produzir conhecimento e, mais recentemente, em meados da década de 2000, constituiu-se como matriz da expansão do ensino superior público federal no Estado, tornando-se tutora de três outras instituições. Nesse contexto, seguiu ocupando lugar de destaque como a maior e mais consolidada Universidade Federal no Estado, sempre considerando sua missão de articular, simultaneamente, Ensino, Pesquisa e Extensão. Na UFBA, encontra-se o maior e mais diversificado leque de cursos de Graduação; o sistema de Pesquisa mais estruturado e com resultados mais expressivos em termos de conhecimentos e tecnologias gerados; o mais amplo e qualificado sistema de Pós-Graduação stricto sensu; o maior acervo de projetos de difusão científica, cultural e artística sob as diversas formas de Extensão, o que inclui

inúmeros Centros e Unidades responsáveis por prestação de serviços para a população baiana, especialmente no campo da saúde.

Os primeiros grandes temas a ocuparem a cena nos primeiros anos do século XXI foram a democratização do acesso à Universidade pública e a autonomia universitária. A UFBA criou seu Comitê Pró-Cotas em 2002 e implantou, em 2005, um sistema de reserva de vagas para alunos oriundos do sistema público de ensino, envolvendo 45% das vagas para todos os cursos, das quais 36,55% para estudantes autodeclarados pretos e pardos. A experiência serviu de modelo e incentivo para diversas outras universidades brasileiras. A situação de financiamento das universidades mudou, drasticamente, no período e, em abril de 2007, o Governo federal instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. A Universidade que resulta desse ciclo de expansão oriundo do REUNI já tem as dimensões de uma pequena cidade, com uma população em torno de 50.000 habitantes: são 35.000 alunos na Graduação e 5.000 na Pós-Graduação, além de docentes, servidores técnico-administrativos e terceirizados. Em 2016, contabiliza 125 cursos de Pós-Graduação, dos quais 53 doutorados e 72 mestrados. Dispõe de cursos com elevada qualificação em todas as áreas do conhecimento. A excelência de sua Pesquisa e Pós-Graduação pode ser inferida também pelo número significativo de publicações indexadas, pela presença dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs), de Bolsistas de Produtividade do CNPq e de cursos de Pós-Graduação qualificados.

Em 2017, lançou-se um edital para a contratação de 70 professores visitantes, uma iniciativa inédita na história da UFBA e de impacto num momento de crise econômica. Aprovou-se o regime de cotas para a Pós-Graduação e inicia-se uma política de ações afirmativas nesse âmbito. No campo da Extensão, surgiram novos editais destinados a impulsionar a produção e a experimentação artísticas e a ampliar a participação da comunidade universitária nesses projetos, com a aceitação de propostas de estudantes, docentes e técnicos. Vale registrar, nesse ano, a atenção diferenciada para os mecanismos de comunicação na UFBA, com o uso intensivo das redes sociais, com aumento exponencial do número de pessoas envolvidas, veiculação sistemática na mídia de matérias relevantes e a criação do Edgardigital, um veículo eletrônico semanal dirigido a todos os estudantes, professores e servidores técnico-administrativos. Em direção semelhante vai a potencialização de uma política de publicações através da EDUFBA, priorizando editais e dando origem a um formato específico, o Festival de Livros e Autores da UFBA, do qual já foram realizadas dez versões. Destaque-se, também, o crescimento e consolidação das atividades de Educação a Distância, com 10 novos cursos de Especialização oferecidos em 2017, a par da oferta de cursos de Graduação, num total de 1.980 vagas.

Para finalizar, vale registrar que a história da UFBA tornou-se parte indissociável da história da Bahia, da história da formação universitária brasileira e do desenvolvimento das universidades públicas do sistema federal de ensino do País. Seu protagonismo institucional e político a distingue entre as instituições congêneres e ela permanece uma referência na defesa da educação pública de qualidade, inclusiva, comprometida com a produção do conhecimento científico e com o desenvolvimento social sustentável. Os elementos históricos aqui destacados indicam que a UFBA nasceu e se desenvolve de olhos postos no futuro, com ousadia para experimentar e responsabilidade para inovar.

Ainda de acordo com o PDI (a partir da página 65), A Universidade Federal da Bahia, considerando o seu caráter público e a sua grande diversidade interna, tem a missão de produzir e disseminar ciência, tecnologia, arte e cultura, base para a formação sólida de profissionais, docentes e pesquisadores que atuem dentro de elevados padrões de desempenho técnico e ético e sejam cidadãos comprometidos com a democracia e a promoção da justiça social.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Segundo leitura preliminar dos documentos é correto apontar que o curso de Licenciatura em Dança, turno integral, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, é pioneiro no Brasil, atravessando mais de seis décadas de articulação entre a área de conhecimento Dança e o espaço social da universidade, atendendo, historicamente, a uma demanda da cidade de Salvador, do estado da Bahia e demais

estados do País, no que concerne à oferta de formação acadêmica pública, qualificada e socialmente referenciada em Dança. Este curso propõe formar Licenciados em Dança, que articulem a interface artista-docente, conectados com as demandas da contemporaneidade, no que se refere à docência na Educação Básica, levando em consideração também os contextos educativos não-formais na possibilidade de alargamento do tecido sociocultural da formação em Dança no estado e no país. A então Universidade Federal da Bahia - denominação que adota a partir de 1965 - manteve-se por 28 anos como única instituição no país a oferecer o ensino superior em Dança, constituindo-se referência nacional na formação de professores na área, além de se situar fortemente na demarcação política da Dança como uma área autônoma do conhecimento, com objetos e horizontes epistemológicos próprios e específicos. A Escola de Dança da UFBA, aqui representada pelo seu curso de Licenciatura em Dança, turno integral, vem afirmando sua função social e o perfil inovador contribuindo, através da formação de professores e artistas da Dança, com a efervescência cultural no cenário local e nacional, o desenvolvimento de políticas públicas para a cultura e com as políticas educacionais que se voltam para a inserção da Dança na Educação Básica.

O Projeto Pedagógico de Curso em vigor foi aprovado em 2005 pela Câmara de Ensino de Graduação da UFBA. Um projeto inovador para o seu tempo ao trazer novas perspectivas para pensar a formação do Licenciado(a) em Dança. Este projeto traz o conceito de complexidade em sua centralidade e, nesse sentido, redimensiona os modos de compreender processos de ensino-aprendizagem em Dança, sobretudo no que se refere às concepções de Corpo, Sociedade, Educação e Arte, esquivando-se de abordagens tecnicistas e tradicionais, que até aquela conjuntura se configuravam como instâncias monorreferenciais para pensar a Dança e seus processos formativos. Uma proposta curricular que se deu na virada do século XXI, desafiando a Escola de Dança a compreender, depois de décadas de sua atuação, novos modos de propor a formação docente em Dança, sobretudo no reconhecimento de alguns pressupostos político-pedagógicos que ensejam a organização curricular por Módulos Interdisciplinares do conhecimento: a reflexão crítica da Dança na contemporaneidade; a formação docente em Dança como potência de criação, crítica, proposição e investigação de novas metodologias; o artista-docente como modo de exercer a cidadania; a formação em Dança vista com ação cognoscente do corpo em sua integralidade; a experiência formativa em Dança, no espaço acadêmico, por um fluxo contínuo entre ensino, pesquisa e extensão.

No reconhecimento cotidiano desses pressupostos, que se arrolam nestes últimos quinze anos de vigência do currículo, o Curso de Licenciatura em Dança, turno integral, inclui-se dentro do quantitativo de 46 cursos superiores de Dança, no Brasil, dentre os quais aproximadamente 70% corresponde a Licenciaturas, que formam inúmeros profissionais para atuar, prioritariamente, como professores de Dança na Educação Básica. De acordo com o IBGE, a Bahia possui atualmente população estimada de 14.873.064 pessoas em 417 municípios. O estado tem uma média de 2.000.00 de matrículas no Ensino Fundamental nos últimos três anos. Salvador, cidade onde se localiza o curso, conta com aproximadamente 2.872.347 de habitantes e o índice de escolarização de crianças e jovens de 06 a 14 anos de 95,9%. Estes dados servem para compreender a demanda de formação de professores de Dança. A obrigatoriedade do ensino da Arte é regida pela Lei 9.394/1996, alterada pela Lei 13.278/2016 e pela Lei nº 13.415/2017. A Base Nacional Comum Curricular (2017) reforça a Arte como componente curricular obrigatório do Ensino Fundamental.

Desde 2003 a Secretaria Municipal de Educação de Salvador - SMED realiza Concurso Público contemplando as quatro linguagens artísticas. Hoje, são mais de 400 professores licenciados em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro atuando em um universo de 442 escolas. Deste total, são mais de 70 Licenciados em Dança, em sua maioria egressos da Licenciatura em Dança contratados na Rede Municipal de Educação de Salvador. Do ponto de vista da Rede Estadual, os documentos norteadores para o Ensino Fundamental e Médio trazem objetivos de aprendizagem, no âmbito do componente curricular Arte, voltados para as especificidades da Dança, além disso, há nessa mesma rede a presença de Licenciados em Dança que são concursados para atuar em Arte. O fortalecimento das Licenciaturas tem sido objeto da Política Nacional de Formação de Professores em diversas ações, dentre as quais se destaca o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e Programa Residência Pedagógica - ambos implementados na UFBA com ampla participação dos estudantes do Curso de Licenciatura em Dança na qualidade de bolsistas (2018-2022). Tem sido significativo o envolvimento dos estudantes em programas e projetos da Escola de Dança da UFBA que promovem a cooperação entre Ensino Superior e Educação Básica, desses programas destacam-

se: o Projeto Arte no Currículo (convênio entre a Universidade Federal da Bahia e a Secretaria Municipal de Educação - 2015-2017) e Programa de Extensão Trânsitos (experiências artísticas como processos de aprendizagem - PROEXT MEC 2016-2017).

Com corpo docente constituído por professores qualificados, em sua maioria expressiva doutores, que atuam na graduação e nos cursos de pós-graduação, o Curso de Licenciatura em Dança segue em seu propósito de formar Professores de Dança concatenados com as questões da contemporaneidade. A partir desse desejo, o curso vem passando por uma reestruturação curricular. Entre os anos de 2014 a 2015, foi realizada uma série de seminários internos, com o corpo docente e discente, visando identificar as fragilidades e pontos fortes do currículo vigente. Essa reestruturação curricular se encontra em fase de conclusão, liderada pelo Núcleo Docente Estruturante, traz em sua centralidade os estudos em Dança, na perspectiva artístico-pedagógica, alinhavados por eixos transversais que atualizam o currículo em vigor, a exemplo das discussões sobre processos identitários, multirreferencialidade, decolonialidade e interseccionalidade, bem como se manteve, no itinerário formativo alguns aspectos elencados na Resolução CNE/CP nº 2, de 2015, legislação que vigorava no início do processo de reforma curricular -, como a abordagem à diversidade sociocultural (direitos humanos, estudos de faixas geracionais, estudos culturais locais e globais, estudos afro-diaspóricos, estudos dos saberes indígenas, estudos da deficiência; estudos de gênero; e de educação ambiental) que perpassam o campo da Dança e o atendimento às novas demandas geradas pela Base Nacional Comum Curricular, BNCC (Brasil, 2018) para a atuação do Licenciado em Dança, presentes nas Resoluções CNE/CP nº1 e nº 2 de 2019 do Conselho Nacional de Educação.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Segundo informa o PDI, a partir da página 16, a Universidade da Bahia foi Criada sob a liderança do médico e Professor Edgard Rego dos Santos em 1946, no governo do Presidente Eurico Gaspar Dutra (1946-1951), quando era Ministro da Educação Ernesto de Sousa Campos – médico e um dos fundadores da Universidade de São Paulo (USP), em 1934 –, a Universidade da Bahia teve seus primeiros anos de formação associados a um contexto de renovação do País. A Universidade da Bahia foi oficialmente instalada em 2 de julho de 1946 no Terreiro de Jesus, na antiga Faculdade de Medicina, criada em 1808, palco de mobilizações seculares pela implantação de uma Universidade na Bahia, ignoradas pelos governos centrais. A escolha de tal data afirma, desde a primeira hora, a inserção da Universidade no tecido simbólico da Bahia. E, ao longo de sua trajetória, a Universidade Federal da Bahia – denominação que passa a adotar em 1965 – irá se constituir a partir de múltiplas perspectivas propostas por distintos feitos e protagonistas. Em seus primeiros anos, várias instituições já existentes somaram esforços para dar feição à nova Universidade, enfrentando o desafio de montar uma coalizão real. Além do núcleo inicial constituído pela Faculdade de Medicina, Escola Politécnica (1891), Faculdades de Direito (1897), Filosofia (1941) e Ciências Econômicas (1905), logo seria incluída a recém-criada Escola de Enfermagem (1946-47) e anexada a Escola de Belas Artes (criada desde 1877, passa à Universidade da Bahia em 1947), trazendo não apenas as Artes Plásticas, mas também a Arquitetura para o convívio universitário. Em 1948, deu-se a reestruturação e anexação definitiva da Escola de Biblioteconomia (subvencionada desde 1946) e, em 1949, Odontologia e Farmácia, até então setores da Faculdade de Medicina (desde 1832 e 1879, respectivamente), ganharam autonomia como novas Unidades Universitárias. Também em 1948, foi inaugurado o Hospital das Clínicas (o atual Hospital Professor Edgard Santos - HUPES), com 17 enfermarias e 18 clínicas e ambulatórios, centro cirúrgico, além de cinco anfiteatros para as atividades de ensino e que constituiu uma verdadeira revolução hospitalar para a época.

Coube ao Reitor Edgard Santos a gestão de dois processos distintos que, naquele momento, se entrelaçavam e se complementavam: de um lado, o desafio político-institucional de agrupar as instituições preexistentes, todas com suas tradições, normas e rituais próprios; de outro, a necessidade de constituir uma Universidade de corpo inteiro. Ao se encerrar o ciclo da criação, compunham a Universidade, além de 17 Unidades de Ensino, o Hospital das Clínicas, o Museu de Arte Sacra, o Centro de Estudos Afro-Orientais-CEAO, Institutos de Extensão Cultural, o Instituto de Física e Matemática-IFM, um Teatro, Orquestra Sinfônica e Madrigal. Mais ainda, estava firmado um paradigma de cultura

acadêmica transformadora, proposto por uma Universidade que já dispunha de cursos em todas as áreas de conhecimento, desenvolvia um programa de publicações e acenava com a montagem de uma capacidade diversificada de pesquisa. Exemplos nesse sentido são a implantação do Laboratório de Fonética Experimental, que levaria à publicação do Atlas Prévio de Falares Baianos em 1963, e do Laboratório de Geomorfologia e Estudos Regionais LGERUB, além dos estudos de Antropologia urbana na Faculdade de Filosofia e das atividades continuadas de pesquisa consolidadas na Faculdade de Medicina. Em paralelo, esta Universidade implantava uma política diferenciada e pioneira no País de assistência estudantil, com um investimento marcante em moradia e alimentação (800 comensais/dia), mas também em esportes, festas universitárias e apoio a viagens. Todo o conjunto universitário existente em 1960 já conformava um mundo inteiramente diferente da Universidade de apenas 10 anos atrás.

Dado ao pouco espaço de caracteres aqui associado a longa trajetória da IES, opta-se por dar um longo salto histórico a frente, precisamente para os anos 2000 (a partir da página 30 do PDI). O processo de transformação da UFBA a partir de meados da década de 2000, com a expansão do REUNI, impôs a revisão de seu marco regulatório geral. Em 2009, foi aprovado um novo Estatuto em substituição ao que se encontrava vigente desde 2000. O Conselho Estatuinte, criado via reunião dos Conselhos Superiores, aprovou também o Regimento Geral da Universidade que consolidou e integrou um conjunto de resoluções e normas editadas entre 1995 e 2008.

A estrutura de governança da Universidade foi, assim, redesenhada, tanto no que se refere aos Órgãos Colegiados Superiores quanto aos órgãos da Administração Central e Unidades Universitárias. Para revelar de forma sintética e bem focada a atual dimensão da UFBA, os dados aqui apresentados referem-se a três momentos distintos: os anos de 2016, 2012 e 2006, num recuo de tempo suficiente para uma visão consistente das transformações que levaram a Universidade ao que ela é no presente. Cresce o número de cursos, vagas, matrículas e conclusões com a expansão do REUNI. Cresce o número de inscritos e a relação inscritos/vagas em função da mudança do processo de ingresso. Desde 2014, as vagas passaram a ser ofertadas pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU), gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC). Cresce também o apoio, com a oferta de bolsas de diversos tipos, para que o aluno da Graduação possa não apenas se dedicar ao curso como ampliar o seu processo de formação e desenvolvimento de competências. Observa-se um crescimento contínuo, das notas obtidas nos ciclos de avaliação dos alunos de Graduação da UFBA. Cerca de 50% dos cursos avaliados tiveram o conceito máximo (5) e 91,2% dos cursos obtiveram conceito 4 e 5.

Cresce a oferta de cursos de Pós-Graduação, elevando o percentual de pós-graduandos no total de alunos da Universidade para 14,57%. Ressalta-se que, ao longo dos anos analisados, o crescimento da Pós-Graduação foi bem mais acelerado do que o crescimento da Graduação. Seguindo o aumento expressivo do número de matrículas nos cursos de Pós-Graduação e de concluintes, houve também uma tendência de crescimento das bolsas de Pós-Graduação e Pesquisa, com variações entre as fontes de financiamento. Em 2016, dos 75 programas de Pós-Graduação da Universidade, 22 obtiveram nota 3, o que significa um desempenho regular, atendendo ao padrão mínimo de qualidade; 34 obtiveram nota 4 pela constatação do seu bom desempenho; 15 obtiveram nota 5, considerada a nota máxima para programas que têm apenas Mestrado; e 4 obtiveram notas 6 ou 7, o que indica que o desempenho desses programas equivale ao alto padrão internacional. Assim sendo, mais de 70% dos Programas de Pós-Graduação da UFBA tiveram o seu bom desempenho reconhecido e cerca de 25% foram avaliados tendo um padrão de excelência. Há um crescimento expressivo da produção científica da UFBA na principal base de indexação internacional. A partir dos últimos quatro anos, a taxa de crescimento estabilizou-se num patamar próximo a 15% ao ano. Tais taxas são ainda mais expressivas quando se considera que o número de docentes da Universidade se mantém praticamente inalterado nos últimos anos, após o período de expansão mais forte do REUNI (de 2.257 docentes em 2011 para 2.413 em 2016). O conjunto de dados que caracterizam a UFBA hoje revelam resultados historicamente construídos, com destaque para o acelerado processo de crescimento e interiorização que a Universidade, como as demais IES públicas, viveram na primeira década do século XXI, processo ainda não de todo interrompido, como exemplifica o novo campus de Camaçari. O crescimento não apenas quantitativo mas, sobretudo, qualitativo da Universidade advém da conjugação de uma comunidade interna ativa e comprometida com a sua missão, ao lado de

políticas públicas claramente voltadas para o fortalecimento das universidades públicas como vetores de transformação social.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Segundo o PPC, o curso está nomeado como Dança.

8. Indicar a modalidade de oferta.

O curso de licenciatura em Dança é um ABI. Uma graduação na modalidade licenciatura, presencial, integral, semestral, com 7 períodos.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Segundo Despacho Saneador, o endereço do curso se situa na AV.ADEMAR DE BARROS, S/N, CAMPUS UNIVERSITARIO FEDERAÇÃO/ONDINA, ONDINA, Salvador-BA. Porém, em 2022, o logradouro teve seu nome alterado para AV. MILTON SANTOS Complemento: CAMPUS UNIVERSITARIO FEDERAÇÃO ONDINA, S/N, Cep:40170110 - Salvador/BA). Na visita virtual guiada in loco, também foi possível constatar o endereço a partir do compartilhamento da geolocalização.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Segundo o PPC do curso, o Projeto Pedagógico em vigor foi aprovado em 2005 pela Câmara de Ensino de Graduação da UFBA. Um projeto audacioso para o seu tempo ao trazer novas perspectivas para pensar a formação do Licenciado(a) em Dança. Este projeto traz o conceito de complexidade em sua centralidade e, nesse sentido, redimensiona os modos de compreender processos de ensino-aprendizagem em Dança, sobretudo no que se refere às concepções de Corpo, Sociedade, Educação e Arte, esquivando-se de abordagens tecnicistas e tradicionais, que até aquela conjuntura, na data em que foi escrito, se configuravam como instâncias monorreferenciais para pensar a Dança e seus processos formativos. Uma proposta curricular que se deu na virada do século XXI, desafiando a Escola de Dança a compreender, depois de décadas de sua atuação, novos modos de propor a formação docente em Dança, sobretudo no reconhecimento de alguns pressupostos político-pedagógicos que ensejam a organização curricular por Módulos Interdisciplinares do conhecimento: a reflexão crítica da Dança na contemporaneidade; a formação docente em Dança como potência de criação, crítica, proposição e investigação de novas metodologias; o artista-docente como modo de exercer a cidadania; a formação em Dança vista com ação cognoscente do corpo em sua integralidade; a experiência formativa em Dança, no espaço acadêmico, por um fluxo contínuo entre ensino, pesquisa e extensão.

No reconhecimento cotidiano desses pressupostos, que se arrolam nestes últimos 18 anos de vigência do currículo, o Curso de Licenciatura em Dança, turno integral, inclui-se ao quantitativo de 46 cursos superiores de Dança, no Brasil, dentre os quais aproximadamente 70% corresponde a Licenciaturas, que formam inúmeros profissionais para atuar, prioritariamente, como professores de Dança na Educação Básica. De acordo com o IBGE, o estado tem uma média de 2.000.00 de matrículas no Ensino Fundamental nos últimos três anos. Salvador, cidade onde se localiza o curso, conta com aproximadamente 2.872.347 de habitantes e o índice de escolarização de crianças e jovens de 06 a 14 anos de 95,9%. Estes dados são importantíssimos para compreender a demanda de formação de professores de Dança. A obrigatoriedade do ensino da Arte é regida pela Lei 9.394/1996, alterada pela Lei 13.278/2016 e pela Lei nº 13.415/2017. Registramos ainda que a Base Nacional Comum Curricular (2017) reforça a Arte como componente curricular obrigatório do Ensino Fundamental. Do ponto de vista local, destaca-se que desde 2003 a Secretaria Municipal de Educação de Salvador - SMED realiza Concurso Público contemplando as quatro linguagens artísticas. Hoje, são mais de 400 professores licenciados em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro atuando em um universo de 442 escolas. Deste total, são mais de 70 Licenciados em Dança, em sua maioria egressos da Licenciatura em Dança contratados na Rede Municipal de Educação de Salvador. Do ponto de vista da Rede Estadual, os documentos norteadores para o Ensino Fundamental e Médio trazem objetivos de aprendizagem, no âmbito do componente curricular Arte, voltados para as especificidades da Dança, além disso, há nessa mesma rede a presença de Licenciados em Dança que são concursados para atuar em Arte.

O fortalecimento das Licenciaturas tem sido objeto da Política Nacional de Formação de Professores

em diversas ações, dentre as quais se destaca o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e Programa Residência Pedagógica - ambos implementados na UFBA com ampla participação dos estudantes do Curso de Licenciatura em Dança na qualidade de bolsistas (2018-2022). Além destes, tem sido significativo o envolvimento dos estudantes em programas e projetos da Escola de Dança da UFBA que promovem a cooperação entre Ensino Superior e Educação Básica. Destacamos o Projeto Arte no Currículo, convênio entre a Universidade Federal da Bahia e a Secretaria Municipal de Educação (2015-2017) e Programa de Extensão Trânsitos: experiências artísticas como processos de aprendizagem (PROEXT MEC 2016-2017). Por conseguinte, também cabe destacar a adesão completa a experiências formativas da própria cultura acadêmica por meio dos estudantes da licenciatura: PIBIC, PIBIEX, Monitoria, Bolsa Permanecer e Grupo de Dança Contemporânea da UFBA. Com corpo docente constituído por professores qualificados, em sua maioria expressiva doutores, que atuam na graduação e nos cursos de pós-graduação, o Curso de Licenciatura em Dança segue em seu propósito de formar Professores de Dança concatenados com as questões da contemporaneidade. A partir desse desejo, o curso vem passando por uma reestruturação curricular sistêmica.

Entre os anos de 2014 a 2015, foi realizada uma série de seminários internos, com o corpo docente e discente, visando identificar as fragilidades e pontos fortes do currículo vigente. Essa reestruturação curricular se encontra em fase de conclusão, liderada pelo Núcleo Docente Estruturante, traz em sua centralidade os estudos em Dança, na perspectiva artístico-pedagógica, alinhados por eixos transversais que atualizam o currículo em vigor, a exemplo das discussões sobre processos identitários, multirreferencialidade, decolonialidade e interseccionalidade, bem como se manteve, no itinerário formativo alguns aspectos elencados na Resolução CNE/CP nº 2, de 2015, legislação que vigorava no início do processo de reforma curricular -, como a abordagem à diversidade sociocultural (direitos humanos, estudos de faixas geracionais, estudos culturais locais e globais, estudos afro-diaspóricos, estudos dos saberes indígenas, estudos da deficiência; estudos de gênero; e de educação ambiental) que perpassam o campo da Dança e o atendimento às novas demandas geradas pela Base Nacional Comum Curricular, BNCC (Brasil, 2018) para a atuação do Licenciado em Dança, presentes nas Resoluções CNE/CP nº1 e nº 2 de 2019 do Conselho Nacional de Educação.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Segundo data no PPC cadastrado na plataforma e-mec, o ano de 2005 foi a sua publicação, mas o processo tramitava desde o ano de 2004, há 19 anos atrás, nas páginas 03 e 04 de seu corpo ele nos informa o seguinte: por força da implantação dos cursos de Magistério elementar (formação do Dançarino profissional) e Magistério Superior (Licenciatura), e com a colaboração de professores estrangeiros que habitavam a Bahia no período, com a missão de concretizar e dar visibilidade ao projeto das áreas de Artes da IES e aos poucos, a Escola de Dança foi desenvolvendo seus objetivos e delineando seu perfil acadêmico, estabelecendo duas formas de conclusão de curso e de habilitações profissionais: Licenciatura em Dança e Dançarino Profissional. Em 1971, com a Reforma Universitária, foi aprovada pelo CFE a resolução S/N de 19/08/1971 o que regulamentou os currículos mínimos dos cursos superiores de Dança, mantendo-se como base legal norteadora e diretriz dos currículos destes cursos até hoje, no aguardo de novas orientações curriculares atualmente em tramitação na CNE. Desde a sua fundação em 1956, até a reforma de 1971 alterações pequenas foram feitas nos currículos de Dança, somente em 1994, quando o parecer de nº 524/94 de sua câmara de ensino de graduação aprovou a correção da defasagem da carga horária com propostas de modificação em módulos, creditações e de carga horária de algumas disciplinas, gerando uma tímida ampliação e atualização do bloco de disciplinas optativas oferecidas pela Escola. Em retrospectiva pode-se afirmar que os cursos de Dança permaneceram basicamente inalterados por 27 anos, até a data da aprovação do seu PPC.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Segundo os dados extraídos do PPC de Dança, o curso conta com o total de 3.200 horas em atendimento ao Art. 10 Resolução CNE CP 02/2019, subdivididas em 2625h de componentes obrigatórios, dentre os quais, constam 405h de Estágio Supervisionado e 420h de Prática como Componente Curricular; 375h de componentes optativos; 200h de atividade Curricular Complementar.

Cabe registrar ainda que foi necessária a readequação do ementário deste componente, evidenciando os aspectos epistemológicos que são de ordem do referido módulo; Definiu-se, por fim, a ampliação da carga horária de componentes optativos de 238 (duzentas e trinta e oito horas) para 375 (trezentos e setenta e cinco horas), com subdivisão sugerida entre 04 componentes de 60 (sessenta) horas e três componentes de 45 (quarenta e cinco) horas. Esta alteração foi necessária para atingir o mínimo de 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas na legislação vigente. Os demais componentes seguem a conversão automática sugerida na alteração de unidade de carga horária de 17h para 15h.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Segundo o despacho Saneador: recomenda-se, na avaliação in loco verificar a divergência apresentada quanto ao número de vagas (no processo 45 vagas e no cadastro 25 vagas), a IES deverá providenciar a correção junto ao e-MEC, se for o caso.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se Aplica

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

O curso de Licenciatura em Dança funciona em turno Integral Diurno (manhã e tarde).

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Os dados que temos a rigor acabam sendo diferentes entre si. No PPC do curso que foi homologado em 2005, e anexado ao sistema do e-mec marca-se no corpo do texto a quantidade de 3.073h, porém, o mesmo PPC está envolto a um processo de reestruturação todo detalhado em minúcias de suas etapas apontando uma nova carga horária de 3.300 horas, que foi a mesma confirmada pelo coordenador de curso que justificou o atendimento ao Art.10 da Resolução CNE CP 02/2019, o total das 3.300 horas, em conversa virtual in loco.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Segundo diretrizes da própria IES, o tempo mínimo de conclusão para cursos de graduação é de 03 anos (06 períodos) e o tempo máximo para o término de 06 anos (12 períodos).

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O coordenador de curso atual se chama Thiago Santos Assis, graduado em Licenciatura em Dança pela UFBA com especialização em psicopedagogia clínica, institucional e hospitalar pela Fundação Visconde de Cayru, Mestre em Dança pelo PPGDANÇA também pela UFBA e Doutor em Artes Cênicas na linha de Processos Educacionais PPGAC-UFBA. Regime de trabalho de 40h com Dedicção Exclusiva. Tem como tempo de serviço na instituição o registro de 03 anos e 09 meses. Alguns de seus registros de atuação profissional na área são esses: Professor Adjunto da Escola de Dança da UFBA, atuando na área de processos educativos em Dança, além de exercer a função de Coordenador do Colegiado de Graduação em Dança - Diurno (biênio 2020/2022). Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Dança - Acadêmico (Mestrado e Doutorado). Membro do NDE da Licenciatura em Dança - Diurno, Membro do NDE da Licenciatura em Dança EAD, Membro da Congregaçao da Escola de Dança da UFBA e Coordenador do Núcleo de Dança / Subprojeto Arte do Programa Residência Pedagógica. Também foi Professor colaborador do PARFOR de Artes - UESB e professor do Centro de Formação em Artes da Bahia - Escola de Dança da FUNCEB -. Co-Líder do Grupo de Pesquisa PORRA: modos de (RE)conhecer(SE) em Dança. É pesquisador do GESTAR - GRUPO DE ESTUDOS EM TERRITORIALIDADES DA INFÂNCIA E FORMAÇÃO DOCENTE, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Educação da UESB, onde coordena a Linha de Pesquisa NUPED - Núcleo de Processos Educacionais em Dança. Foi Coordenador de Área no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência (PIBID-UESB), no Sub-projeto Dança (2016 - 2018) e no Subprojeto Teatro (2015 - 2016). Consultor responsável pelo capítulo de Arte na Elaboração das Orientações Curriculares para o Ensino Médio do Estado da Bahia (2015). Consultor Pedagógico responsável pela reformulação curricular do Componente Arte no município de Dias D'ávila (BA)(2015). Coordenador Geral do Grupo de Trabalho que elaborou os

Referenciais Curriculares para o ensino de Arte na Rede Municipal de Salvador por meio do Projeto Arte no Currículo (2017). Consultor responsável pela elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola de Dança da FUNCEB (2020).

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Segundo a tabela INEP, preenchida pela coordenação e anexa ao drive compartilhado com essa comissão, o Curso de Dança conta com um efetivo de 32 professores. Desse efetivo, 25 docentes possuem o título de Doutor e 07 professores portam o título de Mestre. Aplicando o que considera a sistemática da fórmula básica do cálculo de Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD), tem-se de maneira arredondada, a seguinte taxa e resultado de 4.6.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

1. Adriana Bittencourt Machado Doutorado
2. Amelia Vitoria de Souza Conrado Doutorado
3. Ana Elisabeth Simoes Brandao Doutorado
4. Antrifo Ribeiro Sanches Neto Doutorado
5. Beatriz Adeodato Alves de Souza Doutorado
6. Cecilia Bastos Costa Accioly Doutorado
7. Clara Faria Trigo Mestrado
8. Clélia Ferraz Pereira de Queiroz Doutorado
9. Daniela Bemfica Guimarães Doutorado
10. Daniela Maria Amoroso Doutorado
11. Denilson Francisco das Neves Mestrado
12. Eberth Vinícius Lima Coutinho Mestrado
13. Fabiana Dultra Britto Doutorado
14. Fatima Wachowicz Doutorado
15. Fernando Marques Camargo Ferraz Doutorado
16. Gilsamara Moura Doutorado
17. Izaura Santiago Da Cruz Doutorado
18. Joao Ricardo Bispo Jesus Mestrado
19. Lenira Peral Rengel Doutorado
20. Leonardo França Cordeiro Mestrado
21. Lucas Valentim Rocha Doutorado
22. Lúcia Helena Alfredi de Matos Doutorado
23. Ludmila Cecilina Martinez Pimente Doutorado
24. Maíra Spanghero Ferreira Doutorado
25. Marcia Virginia Mignac da Silva Doutorado
26. Maria Albertina Silva Grebler Doutorado
27. Maria Sofia Vilas Boas Guimaraes Doutorado
28. Rita Ferreira de Aquino Doutorado
29. Sara Martha Dick Doutorado
30. Soiane Gomes Paula Mestrado
31. Thiago Santos Assis Doutorado
32. Thulio Jorge Silva Guzman Mestrado

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não Se Aplica

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Segundo o PPC de Dança modalidade licenciatura, a disciplina de LIBRAS é obrigatória e acontece a partir do 4 período.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Segundo os documentos em anexo ao drive compartilhado com essa comissão, na pasta destinada a convênios vigentes tem-se as seguintes evidências documentais: convênio com a Associação Nacional

dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) no programa de Mobilidade Acadêmica Discente, um programa de Cooperação Acadêmica Internacional para Docentes via Assessoria para Assuntos Internacionais, um programa de convênio articulado pela Superintendência de Relações Internacionais da UFBA para intercâmbio discente em universidades estrangeiras conveniadas, um programa de Acordo de Cooperação Técnica Sem Recursos via Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento da UFBA com qualquer outra instituição que tenha interesse e também um Convênio fixo de Estágio e Residência nos mesmos moldes de abertura para as instituições que desejem ser parceiras, articulado pela mesma pró-reitoria. Existe também via agência CAPES um regime de colaboração que viabiliza duas modalidades destinadas ao aluno; o Programa de Residência Pedagógica e o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), que atuam na implementação de projetos inovadores que estimulam a articulação entre teoria e prática nos cursos de licenciatura, conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não Se Aplica

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Segundo o relato escrito do coordenador de curso, quando perguntado acerca do sistema de acompanhamento de egressos, a Escola de Dança não possui especificamente nenhum acompanhamento institucional do egresso. O que é feito de maneira geral ou sem tanto rigor e precisão é um acompanhamento assistemático que vai desde a permanência dos estudantes, vinculados ao mailing de comunicação do curso por um prazo de cinco anos, e também a divulgação de oportunidades de inserção profissional via digital e eletrônica. Também existe um seminário próprio de graduação denominado de (IM)Pulso, que ocorre anualmente e tem em sua composição de mesas os egressos onde é feita uma discussão sobre a inserção do profissional de Dança. Ainda segundo o coordenador do curso, o professor Dr. Thiago Santos Assis, a aferição desses egressos pode ser melhor apreendida quando alguns alunos retornam para cursos de pós-graduação na própria escola e IES. Porém, todo esse movimento de mapear e localizar os egressos são ações tidas por ele como "orgânicas" e que não se subjugam especificamente a nenhuma normativa institucional da IEs ou da Escola de Dança.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Segundo os documentos contidos na pasta de Atos Autorizativos, o documento considerado pelo INEP/MEC como sendo de autorização de curso é o Decreto nº 43.804 de 23 de maio de 1958, que também versa sobre o novo Estatuto da Universidade da Bahia. No respectivo documento, é citado que a universidade mantém a escola de Teatro, período no qual a Dança compartilhava espaço com a referida escola. O parecer nº 167 do CNE, datado de 27/12/1962, refere-se ao reconhecimento de curso. A IES passou ainda por dois credenciamentos um no ano de 2011 (segundo o DOU - na portaria nº 1.266 de 16/09/2011) e outro no ano de 2017 (segundo o DOU - na portaria nº 186 de 03/02/2017).

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

De acordo com as informações contidas em documento anexo ao drive compartilhado, na pasta de Atosw autorizativos, a UFBA foi criada por Decreto nº 43.804, de 23 de Maio de 1958. E em 27 de dezembro de 1962, por meio da deliberação do conselho federal de educação, foi homologado o ofício nº1330 criando o curso de Licenciatura em Dança e o de Dançarino Profissional. Dessa maneira, a autorização foi feita por dispensa.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O curso de licenciatura, por se tratar da sua condição de ABI (Área Básica de Ingresso), ainda não tinha sido avaliado por nenhuma comissão antes ou obtido conceito, portanto, Não Se Aplica.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Segundo as informações preenchidas na tabela INEP, pela coordenação de curso e anexa no drive compartilhado com essa comissão, as informações que datam a partir de 2014, são as seguintes: Vagas

autorizadas ou aditadas 2014 (45) 2015 (45) 2016 (45) 2017 (45) 2018 (45) 2019 (45) 2020 (45) 2021 (45) 2022 (45) e Vagas ociosas 2014 (0) 2015 (0) 2016 (0) 2017 (0) 2018 (0) 2019 (0) 2020 (0) 2021 (0) 2022 (0)

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O curso de Dança na modalidade licenciatura, por se tratar da sua condição de ABI (Área Básica de Ingresso), ainda não tinha sido avaliado por nenhuma comissão avaliadora, presencial ou virtual antes, por isso não tem conceito obtido.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não Se Aplica.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não Se Aplica

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Segundo os dados informados na planilha INEP apensada no drive compartilhado, a soma total chega a um numero de 410 anos divididos pelo contingente de 32 professores, o que leva a um tempo médio de permanencia aproximada de 13 anos, a saber:

Adriana Bittencourt Machado (17 anos e 3 meses)
 Amelia Vitoria de Souza Conrado (25 anos)
 Ana Elisabeth Simoes Brandao (44 anos)
 Antrifo Ribeiro Sanches Neto (28 anos e 7 meses)
 Beatriz Adeodato Alves de Souza (8 anos e 4 meses)
 Cecilia Bastos Costa Accioly (06 anos)
 Clara Faria Trigo
 Clélia Ferraz Pereira de Queiroz (14 anos e 3 meses)
 Daniela Bemfica Guimarães (8 anos e 3 meses)
 Daniela Maria Amoroso (13 anos)
 Denilson Francisco das Neves (6 anos e 3 meses)
 Eberth Vinicius Lima Coutinho (1 ano e 9 meses)
 Fabiana Dultra Britto (18 anos e 6 meses)
 Fatima Wachowicz (abril/2012)
 Fernando Marques Camargo Ferraz (desde nov. 2016)
 Gilsamara Moura (desde 2009)
 Izaura Santiago Da Cruz (desde jan. de 2010)
 Joao Ricardo Bispo Jesus (desde junho de 2017)
 Lenira Peral Rengel
 Leonardo França Cordeiro (1 ano e 2 meses)
 Lucas Valentim Rocha (desde julho de 2014)
 Lúcia Helena Alfredi de Matos (16 anos e 8 meses)
 Ludmila Cecilina Martinez Pimentel (22 anos)
 Maíra Spanghero Ferreira (12 anos e 6 meses)
 Marcia Virginia Mignac da Silva (12 anos)
 Maria Albertina Silva Grebler (41 anos e 48 dias)
 Maria Sofia Vilas Boas Guimaraes (8 anos e 9 meses)
 Rita Ferreira de Aquino (08 anos)
 Sara Martha Dick (31 anos)
 Soiane Gomes Paula (01 ano e 09 meses)
 Thiago Santos Assis (03 anos e 09 meses)
 Thulio Jorge Silva Guzman (01 ano e 02 meses)

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros;

matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Segundo os dados informados pela coordenação, na planilha INEP anexada ao drive compartilhado com essa comissão, tem-se o seguinte quadro com as informações solicitadas:

Vagas autorizadas ou aditadas 2014 (45) 2015 (45) 2016 (45) 2017 (45) 2018 (45) 2019 (45) 2020 (45) 2021 (45) 2022 (45)

Vagas ociosas 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022

Ingressantes 2014 (31) 2015 (55) 2016 (61) 2017 (64) 2018 (61) 2019 (77) 2020 (68) 2021 (52) 2022 (56)

Concluintes 2014 (26) 2015 (26) 2016 (18) 2017 (8) 2018 (15) 2019 (13) 2020 (8) 2021 (17) 2022 (13)

Matriculados em estágio 2014 (37) 2015 (36) 2016 (25) 2017 (20) 2018 (19) 2019 (24) 2020 (19) 2021 (15) 2022 (21)

Matriculados em TCC 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022

Estrangeiros 2014 2015 2016 2017 2018 (1) 2019 2020 2021 (1) 2022 (1)

Mobilidade doméstica 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 (0) 2021 (0) 2022 (0)

Mobilidade internacional 2014 (0) 2015 (0) 2016 (0) 2017 (0) 2018 (0) 2019 (6) 2020 (0) 2021 (0) 2022 (0)

Iniciação científica concluída 2014 (4) 2015 (3) 2016 (2) 2017 2018 (5) 2019 (3) 2020 (3) 2021 (4) 2022 (3)

Iniciação à docência concluída 2014 24 2015 24 2016 24 2017 24 2018 24 2019 24 2020 8 2021 8 2022 24

Participantes de projeto de pesquisa 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022

Participantes de projeto de extensão 2014 4 2015 18 2016 6 2017 45 2018 2 2019 14 2020 36 2021 38 2022 4

Participantes de programas de financiamento (externos ou internos) 2015 2016 2017 2018 24 2019 24 2020 24 2021 24 2022 30

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não Se Aplica

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3,35

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais, apontadas no PDI 2018-2022, relacionadas as áreas de pesquisa, graduação e extensão se apresentam de modo indissociável, por exemplo em propostas como: nos programas de pesquisa, no modo de organização dos currículos de modo integrado das graduações, nas Ações Afirmativas, na ações de Mobilidade Acadêmica e Internacionalização e na Acessibilidade. Especificamente no curso de Licenciatura em Dança esta comissão pode observar que as políticas institucionais estão em sintonia com às políticas e objetivos previstos no âmbito da Universidade. Assim, segundo o NDE, a proposta curricular da Licenciatura em Dança traz a noção de complexidade como condição para lidar com o conhecimento da área pondo-se, por conseguinte, na experiência de uma formação em sintonia com a contemporaneidade, no sentido de se relacionar com as noções de (inter/multi/

pluri/ trans)disciplinaridade. Se observou, também, que as ações estão claramente voltadas a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso. Todavia não ficou claro a esta comissão as práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

1.2. Objetivos do curso. 4

Justificativa para conceito 4:De acordo com o PPCe processo apensado ao formulário do e-mec temos, no interior deste documento na pagina 09 do extrato do PPC de 2004, que o objetivo é " formação do aluno como artista, docente e crítico ". Ao se observar a matriz e nas reuniões realizadas com o NDE e Coordenação pode-se considerar que os objetivos estão implementados (e em constante renovação), considerando o perfil do egresso, as características locais e regionais do estado da Bahia, enfim, do contexto educacional deste curso de licenciatura em Dança

1.3. Perfil profissional do egresso. 3

Justificativa para conceito 3:O perfil que consta do documento apensado a este relatório, na paginas 10 e 11/ 52, 53 está de acordo com as DNCs expressando as competências a serem desenvolvidas pelos discentes. A saber: atuar como docente nos diversos processos artístico-educacionais na Educação Básica, bem como em contextos educacionais não-formais. Não há, contudo, neste perfil a indicação textual da articulação com as necessidades locais e regionais.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 3

Justificativa para conceito 3:A estrutura curricular, constante no PPC que foi apensado neste formulário, se encontra implementada (ver p. 157). Nela se observa a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica. A carga horária total de 3.300 (em horas-relógio). A matriz, aqui apresentada evidencia a articulação da teoria com a prática. A oferta da disciplina de LIBRAS acontece no 4º período como componente obrigatório. O documento PPCe processo apresentado a esta comissão não explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação. Assim como não se evidenciou elementos comprovadamente inovadores.

1.5. Conteúdos curriculares. 3

Justificativa para conceito 3:Os conteúdos curriculares, constantes no PPC apensado no e-mec, buscam promover o desenvolvimento do perfil profissional do egresso proposto. A carga horária disposta Matriz Curricular é de 3.300 horas , subdivididas em 2625h de componentes obrigatórios dentre os quais constam 405h de Estágio Supervisionado e 420h de Prática Pedagógica, como Componente Curricular; 375h de componentes optativos; 300 h. de atividade Curricular Complementar. Esta comissão, ao ler o material disponibilizado no drive, verificou a adequação da bibliografia e a acessibilidade metodológica. Ao longo das reuniões com os docentes e estudantes (visita virtual) foram apresentadas o modo de abordagem transversal de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, e diferenciam o curso dentro da área profissional. Não foi possível identificar no projeto do curso a diferenciação do curso dentro da área profissional.

1.6. Metodologia. 4

Justificativa para conceito 4:A metodologia - a noção de experiência de aprendizagem mediada - descrita pelos docentes e pelo NDE nas reuniões virtuais in loco, com esta comissão, atende ao desenvolvimento de conteúdos, com estratégias de aprendizagem que estimulam a ação discente na relação teoria-prática. Há acessibilidade metodológica e acompanhamento das ações discentes no sentido do desenvolvimento da autonomia discente. A prática didático-metodológica apresentada esta fundamentada no diálogo, seguindo uma diretriz geral de articulação entre prática e teoria, em procedimentos comuns, tais como: exposições de aprendizagens, experiências de campo, diálogos com profissionais da dança, proposições de prática docente em distintos contextos, resolução de problemas por meio da investigação de movimento, trabalhos em grupos, leitura de textos e debates, apreciação e problematização de vídeos, interlocuções com equipamentos culturais da cidade, mapeamento de interesses profissionais, construção de portfólios, seminários performativos, correlatos e afins. Por fim,

não ficou clara a esta comissão, no texto do PPC, os recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 2

Justificativa para conceito 2: De acordo com as reuniões virtuais in loco feitas com o NDE, coordenação e o confronto com as leituras do PPC apensado; o estágio curricular supervisionado está institucionalizado no documento Normas Complementares e Parâmetros de Avaliação do Estágio Supervisionado. A carga horária contempla carga horária adequada com 405 (quatrocentas e cinco) horas (Dança como Tecnologia Educacional I - 105 (cento e cinco) horas; Dança como Tecnologia Educacional II - 105 (cento e cinco) horas; Prática da Dança na Educação 195 (cento e noventa e cinco) horas). Há orientação, coordenação e supervisão e regulamentadas. Todavia a UFBA, segundo o formulário, não possui convênio direto com as redes de ensino locais, cabendo ao Colegiado de Curso mapear os espaços possíveis para a realização das atividades de estágio

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: O estágio curricular supervisionado com 400h está institucionalizado (p.62 a 72 do PPC apensado) e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores e a relação com a rede de escolas da Educação Básica (como o Projeto Arte no Currículo 2015/2015), havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3: O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática de acordo com as evidências nas reuniões com o NDE e docentes. Desse modo os componentes Dança como Tecnologia Educacional I - 105 (cento e cinco) horas; Dança como Tecnologia Educacional II - 105 (cento e cinco) horas; Prática da Dança na Educação 195 (cento e noventa e cinco) horas apresentam - atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação - e suas ações articulam a relação teoria e prática. Todavia, não se evidenciou as atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras e nem a criação e/ou divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com a Resolução N. 01/20220, do Colegiado de Graduação em Dança – Diurno, aprovada em 09 de dezembro de 2020, as Atividades Complementares estão institucionalizadas. Definidas como um conjunto de experiências de aprendizagem realizadas durante o curso que possibilitam o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar. As atividades complementares são obrigatórias, flexíveis, diversas, com aderência a formação em Dança e com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas, seguindo o Parecer CNE/CES nº 67, Resolução CNE/CES nº 2/2007 e Resolução CNE/CP nº 02/2015. Todavia, esta comissão não verificou a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

1.12. Apoio ao discente. 4

Justificativa para conceito 4: A comissão de avaliação observou que a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) através do Programa Nacional de Assistência Estudantil- PNAES, instituído pelo decreto nº 7.234/2010, é responsável pelas ações nas áreas

de: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esportes, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagens de estudantes com necessidades especiais. Assim como há um conjunto de convênios nacionais e internacionais.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com a reunião virtual in loco da comissão de avaliação com a CPA, em confronto com as leituras das respectivas atas e relatórios; se observou o desenvolvimento de insumos para a gestão e aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica. Segundo o formulário a "Coordenação do Colegiado de Curso, em atenção ao que dispõe o Parágrafo V do Art. 35 do Regulamento Geral da UFBA, apresenta à Direção da Escola de Dança, que por sua vez encaminha à Administração Central da UFBA, os Relatórios Anuais das ações pedagógicas do curso."

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de NSA 2016).

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a NSA distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não Se Aplica

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem - ambiente virtual AVA Moodle/ Plataforma Google - permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes (Plataforma Google) e discentes assegurando recursos didáticos a qualquer hora e lugar. Segundo a reunião com os estudantes a rede wifi atende minimamente às necessidades das aulas e dos estudantes. Não foi possível identificar nos documentos as experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso das TICs.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº NSA 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não Se Aplica

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não Se Aplica

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 3

Justificativa para conceito 3: Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC e estão dispostos no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação da UFBA - REGPG (Artigo 106). Os critérios da avaliação incluem a frequência e no mínimo, duas (02) avaliações parciais, na graduação, sendo "considerado aprovado, em cada componente curricular, o aluno que cumprir a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) às aulas e às atividades e obtiver: I - nota final igual ou superior a cinco (5,0) ou II - aproveitamento nos componentes curriculares cujos resultados não forem expressos por nota". (REGPG Cap. VI, Art. 111 - UFBA, 2014). A avaliação é contínua e são sistematizadas, disponibilizadas aos estudantes. Porém, não ficou evidente na visita virtual in loco, o modo como as informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, apresentam mecanismos que garantam sua natureza formativa.

1.20. Número de vagas. 1

Justificativa para conceito 1: Não foi apresentado a esta comissão, até o último instante da visita, um estudo com dados quantitativos e qualitativos relacionados a oferta do número de

vagas.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 4

Justificativa para conceito 4:As ações (PIBID, RESIDÊNCIAS) promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, porém, não se observou de modo claro na documentação disposta a esta comissão as ações comprovadamente inovadoras.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:nao se aplica

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3:De acordo com as reuniões virtuais in loco, tanto com os docentes quanto com os estudantes foi possível ter as evidências que as atividades práticas de ensino - Laboratório do Corpo I – 105, Laboratório de Criação Coreográfica I – 105h, Laboratório do Corpo II – 105h e Laboratório de Criação Coreográfica II – 105h- estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, porém, não fica claro no PPC apensado como se estabelece a articulação entre teoria e pratica das referidas atividades praticas.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,11

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 4

Justificativa para conceito 4:O NDE do Colegiado de Graduação em Dança – turno integral está composto por sete (07) docentes, que atuam de modo integral e titulação stricto sensu, a saber: Prof. Dr. Antrifo Sanches; Profa. Dra. Beatriz Adeodato; Profa. Dra. Maria Sofia Villas-Boas Guimarães; Profa. Dra. Isabelle Cordeiro; Prof. Dr. Lucas Valentim (Vice-Presidente); Profa. Dra. Máira Spanghero; Prof. Dr. Thiago Assis (Presidente do NDE e Coordenador do Curso de Licenciatura em Dança). O NDE, segundo informações a esta comissão, demonstrou que atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.3. Atuação do coordenador. 3

Justificativa para conceito 3:De acordo com a visita virtual in loco, a atuação do coordenador está de acordo com o proposto pelo PPC, atendendo à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores. Todavia, na conversa com os estudantes, foi observado que não foi apresentado o plano de ação documentado e compartilhado com indicadores de desempenho da coordenação de modo público.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 3

Justificativa para conceito 3:O Coordenador do Colegiado é o Prof. Dr. Thiago Santos de Assis atua em regime de dedicação exclusiva (DE), tempo integral, 40h, com representatividade nas instâncias superiores. Durante a reunião com os estudantes e professores se observou a

excelente relação do coordenador com os estudante e docentes. Porém, não há um plano de ação documentado e/ou compartilhado com a comunidade acadêmica e seus respectivos indicadores nem a relação com o desempenho da coordenação.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente composto por 32 Professores. A atuação dos docentes se dá por meio do NDE e Colegiado, buscando fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporcionando o acesso a conteúdos de pesquisa, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentivando a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação. Tais como: ÁGORA: Modos de Ser em Dança, líderes docentes: Gilsamara Moura e Marcia Mignac; CORPOLUMEN: Redes de estudos de corpo, imagem e criação em dança, líderes docentes: Daniela Bemfica Guimarães e Beatriz Adeodato Alves de Souza; CORPONECTIVOS EM DANÇAS, líder docente: Lenira Peral Rengel; ELÉTRICO: Grupo de Pesquisa em Ciberdança, líder docente: Ludmila Pimentel; ENTRE: Artes e Enlaces, líderes docentes: Rita Ferreira de Aquino e Ana Elizabeth Simões Brandão; GIRA: Grupo de Pesquisa em Culturas Indígenas e repertórios Afro-Brasileiros e Populares, líderes docentes: Amélia Vitória de Souza Conrado e Fernando Marques Camargo Ferraz; LABZAT: Grupo de Pesquisa, Laboratorio Coadaptativo, líderes docentes: Fabiana Dultra Britto e Adriana Bittencourt Machado; PORRA: Modos de (Re)Conhecer(se) em Dança, líderes docentes: Lucas Valentim Rocha e Thiago Santos de Assis; PROCEDA: Políticas, Procesos Corporeográficos e Educacionais em Dança, líder docente: Lúcia Helena Alfredi de Matos; UMBIGADA: Dança, Cultura e Contemporaneidade, líder docente: Daniela Maria Amoroso.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: De acordo com os documentos disponibilizados a esta comissão o regime de trabalho do corpo docente com dedicação exclusiva e integral (na sua maioria) permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não Se Aplica

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

3

Justificativa para conceito 3: De acordo com a documentação disponibilizada no drive compartilhado com os avaliadores; dos 32 docentes registrados na planilha, 13 deles tem experiência na educação básica. Menos de 50% no âmbito da experiência na educação básica. Entretanto, durante a reunião com os docentes e estudantes foi possível observar que são realizadas ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. Não se observou, ao longo da visita, o modo como estes resultados podem atuar na redefinição de sua prática, por meio de registros.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente com 32 integrantes possui experiência na docência superior e demonstrou nas reuniões, as ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes e modos de expor o conteúdo em linguagem específica do campo da dança, em conjunto com as características da turma. A qualidade do corpo docente, também, foi observada na reunião com os discentes que referendaram o uso pelos docentes de exemplos contextualizados, a proposta de atividades específicas durante as aulas para a promoção da aprendizagem. A existência de avaliações diagnósticas, formativas e somativas recorrentes, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período. Por fim, se observou

nos currículos disponíveis a esta comissão que o corpo docente exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4:De acordo com a documentação disponibilizada a esta comissão; o Regimento Geral da UFBA (21/12/2009) em seus capítulos II e III e da Resolução 08/2019, que aprovou o Regimento Interno da Escola de Dança no Conselho Universitário da UFBA. O Colegiado dos Cursos de Graduação Licenciatura e Bacharelado em Dança tem como coordenador – Prof. Dr. Thiago Santos de Assis, Vice-coordenadora a Profa. Dra. Fátima Wachowicz e dos membros Prof. Dr. Antrifo Ribeiro Sanches Neto, Profa. Dra. Beatriz Adeodato Alves de Souza, Profa. Dra. Daniela Bemfica Guimarães, Profa. Dra. Maria Sofia Villas –Bôas Guimarães, representantes da Faculdade de Educação Departamentos I e II: Profa. Dra. Sara Martha Dick , Profa. Dra. Izaura Santiago da Cruz, dos representantes estudantis Daniel Faria Dias Cruz e Letícia Ambrozi de Oliveira e Silva e da participação dos técnicos administrativos: titular - Isabella Magalhães(titular) e Geane Santos(suplente). Há fluxo de encaminhamento das decisões do colegiado para outras instâncias na IES. Assim como há registro (atas) e acompanhamento das decisões pelos pares. Não se observou nos documentos apresentados os ajustes na praticas da gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5:Dos 32 docentes registrados na tabela anexa ao drive compartilhado, pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 09 produções nos últimos 3 anos. Segundo a documentação disponibilizada a esta comissão 22 docentes tem no mínimo 09 produções.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA 5,00

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5:Segundo os documentos anexados no drive e compartilhados com essa comissão, em confronto com as evidências encontradas na visita virtual guiada in loco, pode-se dizer que; após uma obra de ampliação nas estruturas do prédio da escola de Dança em 2020, transformando a Escola em um espaço propício e potencializado a ter desenvolvidas as atividades de ensino-aprendizagem da Dança, o prédio chega a uma área total de 6.600 m². Foi possível entrar e ver os 18 gabinetes "individuais" para os professores com movelaria completa que permite guardar com segurança, proteção e privacidade os materiais e equipamentos pessoais. As salas-gabinetes dos docentes ficam localizadas no segundo andar do prédio e possuem 8m² cada. Cada sala comporta até o número de 02 docentes previamente escolhidos entre si. Os gabinetes contam ainda com ar condicionado e acesso à internet sem fio

e cabeada para que os docentes possam trabalhar com e em seus notebooks. Esses gabinetes servem, também, para orientação e atendimento de estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

5

Justificativa para conceito 5: Com a visita guiada in loco pelos espaços, foi possível transitar entre todos os espaços da unidade e ter evidências dos locais, dessa maneira, foi possível observar que a sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Dança turno matutino está localizada no térreo do novo prédio, no espaço reservado à administração de toda a Escola. A sala ainda possui 10m² e é ocupada pela coordenação e vice-coordenação do curso. A sala, está devidamente iluminada e arejada, dispondo de movelaria adequada, computadores com acesso à internet cabeada e wi-fi, e aos sistemas internos da UFBA, permitindo acesso para o atendimento direto a estudantes (individual ou em grupo de até 03 pessoas). A coordenação de curso conta com o apoio direto de duas servidoras técnico-administrativas, para tratar especificamente das necessidades do curso de Dança no que tange suas rotinas de natureza acadêmica. Destaca-se ainda que a coordenação do Colegiado possui uma sala virtual na Plataforma RNP para a realização de atendimentos individualizados e/ou em grupos de estudantes, possibilitando novas, distintas e contemporâneas formas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Segundo visita guiada virtual in loco, foi constatado que existem espaços de trabalho individuais para docentes que dividem em duplas esses espaços.

3.4. Salas de aula.

5

Justificativa para conceito 5: Na visita virtual guiada in loco, foi possível transitar pelos espaços do prédio da Escola de Dança em sua totalidade, nos deparando com a evidência de 12 salas de aula construídas e estruturadas para as atividades teórico-práticas da Dança, com piso e dimensões apropriadas, com assoalho específico para as atividades didáticas realizadas. As salas de aula contam com espelhos, ganchos para equipamentos de dança aérea, barra e instalação para equipamentos de sonorização e projeção. As salas ainda possuem aparelhos televisores de 50 polegadas. Também foi observado que as salas teóricas possuem computadores permanentes. A escola disponibiliza também, caixas amplificadoras para a realização das aulas, sob medida. Três das salas do segundo piso da escola possuem carteiras, quadros e projetores para atividades teóricas e duas delas são climatizadas. As demais salas são ventiladas através de amplos janelões que margeiam as laterais do prédio. Além das salas da Escola de Dança o curso ainda dispõe de salas de aulas em outras unidades universitárias, inclusive para o atendimento e a realização de atividades curriculares obrigatórias e/ou optativas, no Instituto de Letras e na Faculdade de Educação. Os amplos, estruturados e tecnológicos espaços de sala de aula possibilitam aos estudantes, que os recursos contidos neles sejam elementos norteadores e mediadores de uma aprendizagem exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

Justificativa para conceito 5: Os dados e evidências coletadas ao longo da visita virtual guiada in loco por essa comissão, em conjunto com a coordenação do curso, revelam que a Escola de Dança da UFBA possui Laboratório de Informática com acesso livre de wi-fi para discentes. O laboratório fica localizado na antessala do Centro Acadêmico dos estudantes, e está disponível para o uso dos discentes do curso. Existe também um segundo laboratório de uso mais amplo, utilizado tanto por discentes como também por docentes da Graduação e Pós-graduação, além de usuários dos programas de extensão e pesquisa, como por exemplo; do PROEXT, PIBIC, PIBID e Residência Pedagógica. O Núcleo de Apoio Técnico Administrativo (NATA) realiza a manutenção periódica, atualização e a prevenção dos laboratórios, dispondo de funcionários específicos de TI e apoio estrutural. Os equipamentos identificados nos dois laboratórios discentes foram: 08 computadores (Intel® Pentium®, Mem RAM, HD, Monitor LCD, Windows 7), no Laboratório II (Sala 18) existem 05 computadores (Intel® Pentium®, Mem RAM, HD, Monitor LCD, Windows 7); além de 01 Impressora, 01 Scanner e 01 TV LCD.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5: Com base na leitura e análise do relatório de adequação e do plano de contingência da biblioteca, em diálogo e articulação com outros documentos, anexados ao drive virtual e compartilhado com essa comissão, é possível à luz do indicador, relatar as seguintes evidências: o acervo bibliográfico básico e físico utilizado pelo curso de Licenciatura em Dança – tempo integral está tombado junto ao patrimônio da instituição, estando informatizado, organizado e distribuído por áreas de conhecimento, de modo a facilitar a localização e visualidade de títulos específicos. O referido acervo ainda contempla todas as áreas de abrangência do curso e tem livre acesso à comunidade acadêmica, respeitando-se as normas vigentes. Para os títulos virtuais existe também a possibilidade de acesso físico no laboratório de informática do curso ou nos computadores disponibilizados para estudo nas bibliotecas da instituição. A oferta ininterrupta de rede Wi-Fi, dentro dos campi da universidade, permite também que os usuários tenham acesso aos títulos virtuais a partir de dispositivos próprios e individuais em qualquer lugar e tempo. Convém destacar que o acervo de bibliografia básica está devidamente adequado às unidades curriculares que compõem o projeto pedagógico do curso. Contando com o número de 03 exemplares de cada título, estando adequado ao número de vagas autorizadas para o referido curso (45 vagas anuais). O acervo também dispõe de assinaturas de acesso virtual de periódicos especializados que podem ser acessados, gratuitamente, pelos discentes e docentes no portal da instituição <https://sibi.ufba.br/>

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros 5 anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 5: A partir da leitura do relatório do plano de contingência da biblioteca em confronto com outros documentos anexados ao drive virtual e compartilhado com essa comissão, é possível à luz do indicador, relatar as seguintes evidências: o acervo bibliográfico físico utilizado pelo curso de Licenciatura em Dança – tempo integral está tombado junto ao patrimônio da instituição, estando também informatizado e organizado por áreas de conhecimento, de modo a facilitar a localização de títulos específicos. O referido acervo ainda contempla todas as áreas de abrangência do curso e tem livre acesso à comunidade acadêmica, respeitando-se as normas vigentes. Para os títulos virtuais existe a possibilidade de acesso físico no laboratório de informática do curso ou nos computadores disponibilizados para estudo nas bibliotecas da instituição. A oferta ininterrupta de rede Wi-Fi, dentro dos campi da universidade, permite ainda que os usuários acessem os títulos virtuais a partir de dispositivos próprios e particulares a qualquer momento. Convém destacar que o acervo de bibliografia complementar (02 exemplares por título), está devidamente adequado às unidades curriculares que compõem o projeto pedagógico do curso. Além disso, conta-se com número de exemplares adequado ao número de vagas autorizadas para o referido curso (45 vagas anuais). O acervo também dispõe de assinaturas de acesso virtual de periódicos especializados que podem ser acessados, gratuitamente, pelos discentes e docentes no portal da instituição <https://sibi.ufba.br/>.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Em consonância com as evidências obtidas na visita virtual guiada in loco mediada pela coordenação de curso e realizada por essa comissão de avaliação, é possível elencar que: a Escola de Dança conta com dois Laboratórios Cênicos que atendem à Formação Básica em Dança. Esses laboratórios estão estruturados e dispostos tanto para as apresentações cênicas como para as realizações de atividades acadêmicas que contribuem para a formação do artista-educador. Essa é uma visão também do PPC de curso, nessa perspectiva, existe o diálogo direto entre a infra-estrutura e as necessidades do curso e o perfil de seu egresso. Nesses e em outros espaços da Escola, acontece o projeto semestral nomeado de "Painel Performático" (que chega a marca temporal de 39ª Edição). Esse evento é uma mostra de trabalhos artísticos e pedagógicos de estudantes que acontece no final de cada semestre. Os espaços didáticos do curso são: o Laboratório Cênico/Teatro do Movimento com 195,52 m² e versatilidade para atender as diferentes configurações e propostas estéticas de espetáculos. É utilizado também para mostras artísticas; eventos, apresentações, aulas e seminários das disciplinas, podendo os estudantes solicitar material audiovisual e outros para apresentação de seus trabalhos. Possui equipamentos necessários para atividades com audiodescrição. Com isso, O Teatro do Movimento se tornou um laboratório pioneiro no Nordeste do País em cumprir a

Lei de Acessibilidade no que versa sobre o direito de todos aos produtos culturais. O equipamento de audiodescrição tem atendido, perfeita e satisfatoriamente às necessidades da comunidade acadêmica e extra-escolar, fora da Dança, uma vez que, já foi utilizado por alunos com deficiência visual do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências da UFBA, e para evento de estudantes da Faculdade de Letras. Também existe o Laboratório Cênico/Teatro Experimental, com amplo espaço de 233,29 m² e configuração espacial versátil e móvel (a relação palco e plateia é altamente flexível). As portas amplas, em duas das paredes, se abrem largamente, ampliando sua capacidade e proposta estética. Uma das aberturas do espaço desvela a mata nativa do campus de Ondina e a outra revela um gramado. É utilizado para eventos da comunidade da Escola de Dança e pesquisas da Pós-Graduação, da comunidade da UFBA como um todo e parcerias com a sociedade artística de Salvador e de outros estados e países. Os laboratórios ainda possuem quantidade relevante de insumos, materiais e equipamentos condizentes com as dimensões dos seus espaços físicos e o número de vagas, havendo, também, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura, bem como das aulas e atividades ministradas.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Em diálogo com as evidências obtidas na visita virtual guiada in loco mediada pela coordenação de curso e realizada por essa comissão de avaliação, é possível elencar que: a Escola de Dança conta com 04 Laboratórios Cênicos que atendem à Formação específica em Dança. Esses laboratórios estão estruturados e dispostos tanto para as apresentações cênicas como para as realizações de atividades acadêmicas que contribuem para a formação do artista-educador. Essa é uma visão também do PPC de curso, nessa perspectiva, existe o diálogo direto entre a infra-estrutura e as necessidades do curso e o perfil de seu egresso, a saber: 01- O Laboratório de Pesquisas Avançadas do Corpo - LaPAC; que é um laboratório logístico especializado, e de referência, oferecendo excelentes condições de trabalho para o desenvolvimento das pesquisas na área da dança digital. Pesquisas essas que são realizadas tanto por professores pesquisadores do PPGDança, bem como, pelos alunos de graduação, por meio das pesquisas de Iniciação Científica. Tanto os alunos do mestrado do PPGDança quanto do doutorado e da Universidade Aberta de Lisboa (com quem o curso tem parceria) fazem uso do espaço. Desde a sua criação e implantação o LaPAC teve a função de atualizar e inserir, a Escola de Dança da UFBA em um cenário digital e cibernético que se impõe e se propõe em nosso contexto cotidiano. 02- O Laboratório de práticas poéticas, somáticas e estudos cinesiológicos (LabSomática) que abriga as atividades de ensino pesquisa e extensão, a incubação de projetos de estudantes, os cursos de aperfeiçoamento em abordagens corporais, cursos de anatomia, projetos permanentes e temporários de extensão e projetos de pesquisa, além de ser utilizado em aulas da graduação e pós-graduação. 03- O Laboratório da Tecnologia de Captura do Movimento (Motion Capture - MOCap) que é formado pelas câmeras de captura do movimento (câmeras que emitem luz), juntamente com os trajes especiais que possibilitam, dentro de um espaço físico, realizar a captura do movimento humano para que posteriormente esses dados possam ser aplicados e transferidos para as personagens/ personas virtuais (3D). O equipamento de captura de movimento é um equipamento sofisticado e de alta precisão que integra a captura de movimento com o uso simultâneo de 18 câmeras, utilizando o software da companhia OptiTrack, nomeado de Motive. Essa captura gera um conjunto de dados que são acumulados no software e que podem ser posteriormente aplicados aos avatares e corporeidades digitais. 04- O LabTEX – Laboratório Teatro Experimental, se apresenta como um espaço fomentador do desenvolvimento científico, artístico e tecnológico na Escola de Dança da UFBA, estruturado para as ações de interação entre ensino, pesquisa, criação, inovação e extensão articuladas com toda a comunidade acadêmica. O uso do Teatro Experimental visa e fomenta as investigações na relação entre Dança e outras linguagens fronteiriças, como por exemplo; Cinema, Vídeo, Fotografia, Música, Improvisação Cênica, Teatro, Iluminação, Cenografia, Tecnologia e Novas Mídias, etc. 05- O Memorial de Dança – UFBA que foi Criado no final dos anos de 1990 e tem como missão a salvaguarda da memória da trajetória da própria Escola de Dança da UFBA, identificando e afirmando a produção artístico-acadêmica da instituição e seus impactos no cenário da Dança brasileira. Um espaço em que se constroem e se articulam memórias num espaço de criação. Todos esses laboratórios, citados cima e visitados in

loco por meio da mediação virtual, possuem quantidade relevante de insumos, materiais e equipamentos condizentes com as dimensões dos seus espaços físicos e o número de vagas, havendo, também, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura, bem como das aulas e atividades ministradas.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não Se Aplica

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Rummenigge Medeiros de Araújo e José Simões de Almeida Júnior

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Segundo o Ofício de Designação os números são os seguintes: Avaliação N° 167754 e Processo N° 202025301

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Universidade Federal da Bahia - UFBA

Endereço: AV.ADEMAR DE BARROS, S/N, CAMPUS UNIVERSITARIO FEDERACAO/ONDINA, ONDINA, Salvador-BA, CEP 40.170-110. (endereço que consta no ofício de designação: AV. MILTON SANTOS Complemento: CAMPUS UNIVERSITÁRIO FEDERAÇÃO ONDINA, S/N, Cep:40170110 - Salvador/BA) Em 2022, o endereço teve seu nome alterado de Ademar de Barros para Milton Santos, conforme informa o ofício de designação. Ainda conforme o Despacho Saneador, a Comissão Avaliadora verificou in loco o documento válido anexado ao drive que comprova a disponibilidade do imóvel, com os devidos registros e assinaturas, onde consta de forma legível o endereço do imóvel, em nome da mantenedora.

4.4. Informar o ato autorizativo.

O presente processo visa a Renovação de Reconhecimento do Curso de Dança, na modalidade Licenciatura, vinculado à Universidade Federal da Bahia (UFBA).

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso de Dança. Vagas Totais anuais: 45 (sendo 25 vagas para licenciatura e 20 para bacharelado para quem desejar internamente solicitar a continuidade do curso e concluir a segunda habilitação. O curso é um ABI de graduação na modalidade licenciatura, diuno, presencial, Integral e Semestral de 7 períodos.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Os documentos balizadores para essa avaliação, que estiveram presentes tanto no drive compartilhado com a comissão quanto pensados no sistema e-mec, foram:

- O Plano de Desenvolvimento Institucional UFBA - 2018 - 2021;
- Projeto Pedagógico do Curso de Dança na modalidade licenciatura, aprovado em 2005;
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI), datado de 2005;
- Conjunto de Atas do Colegiado, referentes aos anos 2021 a 2023;
- Conjunto de Atas do NDE, referentes aos anos de 2021 a 2023;
- Normas de funcionamento da Biblioteca Geral UFBA e Plano de Contingência;
- Site Oficial do Curso de DANÇA da UFBA no domínio: <http://danca.ufba.br/pt>;
- Relatórios da Comissão Própria de Avaliação - 2021 a 2022;
- Relatórios Anuais da Escola de Dança, de 2020 a 2022;
- Registro de Imóvel;
- Planilhas de Avaliação INEP.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Em relação a Dimensão 1.

A PPC pensado não se constitui num PPC no stricto sensu. Se trata de um documento composto por um conjunto de trocas de mensagens de um projeto que não foi efetivamente aprovado pela instância final da IES. Tal situação se deu pelo fato de inúmeras questões intempestivas da IES que criaram situações para que tal documento fosse anexado desta forma. Todavia, no meio deste documento se encontra o PPC original do curso. Foi este o documento e seus fragmentos que foi analisado, somado as evidências das reuniões e demais documentos disposto no drive.

O curso de licenciatura em Dança se encontra institucionalmente implementado na IES com ações reconhecidas na IES e na sociedade. Há, contudo, algumas questões de comprovação documentais que foram apontadas no relatório acima.

Em relação a Dimensão 2:

O NDE, Colegiado e Corpo docente são qualificados e com formação para atuação no campo da Dança com excelente produção artística, bibliográfica e cultural. Cabe destacar o papel na gestão do curso do coordenador prof. Dr. Thiago Santos de Assis. Institucionalmente o colegiado e o fluxo dos trabalhos com outras áreas da IES estão implementados e institucionalizados.

Em relação a Dimensão 3:

Nesta dimensão que tange a infraestrutura, a IES tem um amplo espaço de instalação em seus prédios de funcionamento que aparentam bom estado de conservação. Os espaços são arejados, possuem estrutura com excelente adequação a sua finalidade registrando a evolução considerável deste aspecto na atualidade em relação ao descrito sobre este mesmo item no PPC vigente. Os espaços utilizados pelo Curso de Dança são em andares térreos ou em prédios que possuem elevadores, o que promove certa facilidade de acesso e a própria acessibilidade. Os espaços de salas de aula e laboratórios atendem de maneira plena e satisfatória as demandas do curso. Os laboratórios estão muito bem equipados e oferecem tecnologia de ponta ao alunado, além de contribuir para um ensino-aprendizagem inovador no Brasil. A presença de gabinetes de trabalho privativos, que são compartilhados em duplas, pelos professores é algo importante e que precisa ser destacado, principalmente para a manutenção da produção de pesquisa, extensão e atividades de criação do corpo docente. Quanto ao acesso a equipamentos de informática e de multimídia, estes apresentam bom estado e atendem as necessidades básicas do Curso. A Biblioteca Central possui qualidade física e de

atendimento eficaz a diversidade do público atendido e abarcado. Há oferta ininterrupta via internet em todo o Campus, sem grandes registros de instabilidade. Há ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio a leitura, estudo e aprendizagem por parte do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. Constatou-se, ainda, in loco a existência física de secretaria e serviços de atendimento discente específica do Curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação constituída por Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP pelos Professores Rummenigge Medeiros de Araujo e José Simões de Almeida Júnior, realizaram a avaliação do curso de Dança na modalidade Licenciatura da Universidade Federal da Bahia, via Avaliação Virtual in Loco, analisando de forma qualitativa o referido curso a partir de 3 dimensões: organização didático-pedagógica, corpo docente e tutorial e infra-estrutura. Pelo exposto, para efeitos de Renovação de Reconhecimento de Curso na visita in loco realizada no período de 03/05/2023 a 05/05/2023, a Comissão considerou que o PPC vigente necessita de atualização de sua estrutura formal em vários aspectos e para melhor articulação entre a missão institucional e a estrutura organizacional, no PPC para com o PDI vigente. Lembrando que o PPC pensado não se constitui num PPC no stricto sensu. Se trata de um documento composto por um conjunto de trocas de mensagens de um projeto que não foi efetivamente aprovado pela instância final da IES. Assim, conforme referenciais da legislação vigente, orientações do MEC, nas DCNs em vigor, registradas neste instrumento de avaliação, o Curso de Dança na modalidade licenciatura da UFBA, possui, pelo cenário delineado no relatório, condições para manutenção do desenvolvimento de sua proposta de ensino. Nesse sentido, conclui-se que o Curso apresenta as qualidades necessárias a Renovação de seu Reconhecimento.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,15

CONCEITO FINAL FAIXA

4